



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 088/2007

Designa à servidora ANITA BATISTA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

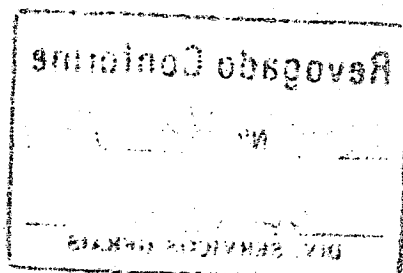
**Art. 1º.** Designar à servidora ANITA BATISTA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.250.322-3-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora Geral, conforme artigo 31, inciso VI, alínea "C.1" da Lei Complementar 064/99 de 09 de novembro de 1999, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional a jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15 inciso II § 1º da referida Lei, a contar de 01 de fevereiro de 2007, ficando revogada a Portaria nº 196/2006 de 26 de janeiro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2007.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEA DANTAS CORRÊA  
Secretária de Administração e Fazenda





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
Cidade de Umuarama

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001/2007  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
EMPRESA: [Nome da Empresa]

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA  
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS  
O licitante deverá apresentar proposta com o valor total em letras e números, bem como o valor unitário de cada item, obedecendo ao modelo de proposta anexa. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e comerciais estabelecidos no Edital.

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]

Assinatura do Secretário de Licitação

[Assinatura]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 23 Fevereiro /2007  
DE N.º 7.929  
UMUARAMA, 23 / 02 /2007  
[Assinatura]  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
Port. Nº 240/2009  
Jovelina Maria  
DIV. SERVIÇOS GERAIS